

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIV
N.º 191
19/10/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-
GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 49 (QUARENTA E NOVE) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO	3
DTS EGG 11 2020	DTS MCT 18 2020
DTS EGG 12 2020	DTS SCS 06 2020
DTS ESR 05 2020	DTS SSN 28 2020
DTS FFE 04 2020	DTS SSN 29 2020
DTS FFE 05 2020	DTS STT 05 2020
DTS FFE 06 2020	DTS TCE 21 2020
DTS GLC 12 2020	DTS TEE 02 2020
DTS GQI 03 2020	DTS TEP 18 2020
DTS GQI 04 2020	DTS TEP 19 2020
DTS IACS 20 2020	DTS VCX 20 2020
DTS ICM 09 2020	DTS VQI 10 2020
DTS MCT 17 2020	

SEÇÃO II

COMUNICADOS, EDITAIS E OUTROS	29
Edital de Monitoria Sociologia das Organizações Macaé 2020	
Edital Monitoria Contabilidade Comercial Macaé 2020	

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS	34
DTS PROPLAN 14 2020 (PPDF)	
RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES	35
RDD CCPP DAP 336 2020	
PORTARIAS	36

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG Nº 11 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

EMENTA: Criação do Grupo de Trabalho Setorial para desenvolvimento de atividades relacionadas ao Decreto 10.139, de 28 de novembro de 2019.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor,

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto; e

CONSIDERANDO a isonomia, a prospectividade, a controlabilidade, a razoabilidade e a proporcionalidade dos atos.

RESOLVE:

I – Instituir o Grupo de Trabalho Setorial (GT) para executar atividades relacionadas à aplicação do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 no âmbito do Instituto de Geociências.

II – Designar para compor como membros titulares no referido GT, os seguintes servidores:

UNIDADE	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO
EGG	Daiane Carolina de Souza Lima	2997736	Assistente em Administração
EGG	Daniel Goltara Machado	1463750	Assistente em Administração
EGG	Fernando Veríssimo de Mattos	1839099	Assistente em Administração
EGG	Larêssa da Silva Amaral Martins	1008091	Assistente em Administração
EGG	Marco Antônio da Silva	2724155	Assistente em Administração

III – Designar para compor como membros suplentes no referido GT, os seguintes servidores:

UNIDADE	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO
EGG	Ana Paula da Rocha Serrano	1461946	Assistente em Administração
EGG	Eneida Falcão Veiga	1080699	Auxiliar em Administração
EGG	Lilian de Sousa Lima Matias	2425446	Assistente em Administração
EGG	Marcelo Gonçalves de Sousa	1944100	Assistente em Administração
EGG	Nísia Mara Giancoli	1939595	Auxiliar em Administração

VI – A Coordenação do GT Setorial caberá ao servidor Marco Antônio da Silva.

V - Esta designação não enseja qualquer tipo de função gratificada, sendo considerado serviço público relevante.

VI – Consoante o Decreto nº 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor sete dias após a data de sua publicação.

ANGELICA CARVALHO DI MAIO
Diretora do Instituto de Geociências da UFF/RJ
Mat. SIAPE 1518050
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG Nº 12 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

EMENTA: Designação de Comissão de Extensão Permanente do Instituto de Geociências.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1- Indicar os Docentes **CRISTINA PESSANHA MARY** (TITULAR), SIAPE nº 1054055, **JULIANA MAGALHÃES MENEZES** (TITULAR), SIAPE nº 1808506, **JORGE LUIZ BARBOSA** (TITULAR), SIAPE nº 311490, **REINER OLÍBANO ROSAS** (TITULAR), SIAPE nº 1092831, **ISA BREHME** (SUPLENTE), SIAPE nº 310980, **RAÚL SÁNCHEZ VICENS** (SUPLENTE), SIAPE nº 1509763 e os Servidores **ALMIR MIRANDA DA SILVA**, SIAPE nº 1154000 e **MARISTELA SANTOS MOREIRA**, SIAPE nº 1974795 para comporem a Comissão de Extensão Permanente do Instituto de Geociências.
- 2- A presidência da comissão caberá a Professora **CRISTINA PESSANHA MARY**
- 3- Esta designação não corresponde à função gratificada.
- 4- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 14 de outubro de 2020.

ANGELICA CARVALHO DI MAIO
Diretora do Instituto de Geociências da UFF/RJ
Mat. SIAPE 1518050

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05/2020 I ESR, 15 DE OUTUBRO DE 2020

EMENTA: Designar membros para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social de Campos, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (gestão 2020-2021).

O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando as deliberações da reunião do Colegiado do Curso de Serviço Social de Campos ocorrida no dia 11 de março de 2020;

Considerando o afastamento dos docentes **IVANA ARQUEJADA FAES, ROSANY BARCELLOS DE SOUZA E SCHELLA BEATRIZ ALVES BÁRBARA** em razão de aposentadoria.

RESOLVE:

1. **Designar** os representantes abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social de Campos, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

<u>Representantes Docentes</u>	
Representantes do Departamento de Serviço Social de Campos (SSC)	
TITULARES	SUPLENTES
Carlos Antônio de Souza Moraes Matrícula SIAPE 2581468	Amanda Guazzelli Matrícula SIAPE 3160467
Juliana Thimóteo Nazareno Mendes Matrícula SIAPE 1435713	Maria Clélia Pinto Coelho Matrícula SIAPE 1745340
Ketnen Rose Medeiros Barreto Matrícula SIAPE 3052580	Juliana Desiderio Lobo Prudêncio Matrícula SIAPE 3160471
Leda Regina de Barros Silva Matrícula SIAPE 140500	Adriana Soares Dutra Matrícula SIAPE 1020989
Liliane Cardoso D'Almeida Matrícula SIAPE 4350773	Viviane Aparecida Siqueira Lopes Matrícula SIAPE 0311622
Verônica Gonçalves Azeredo Matrícula SIAPE 3115932	Isabela Sarmet de Avezedo Matrícula SIAPE 2224766

Representantes do Departamento de Ciências Sociais de Campos (COC):	
TITULARES	SUPLENTES
Geovanna Tabachi Silva Matrícula SIAPE 1279592	Fabício Barbosa Maciel Matrícula SIAPE 2275924
Túlio Cunha Rossi Matrícula SIAPE 1145854	José Colaço Dias Neto Matrícula SIAPE 2643124
Representantes do Departamento de Ciências Econômicas de Campos (CEC)	
TITULAR	SUPLENTE
Daniela Franco Cerqueira Matrícula SIAPE 2124667	Rodrigo Delpupo Monfardini Matrícula SIAPE 1808813
Representantes do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade (SFC)	
TITULAR	SUPLENTE
Hélio de Freitas Coelho Matrícula SIAPE 1446149	Ronney Muniz Rosa Matrícula SIAPE 310632
Representantes Discentes	
TITULARES	SUPLENTES
Isadora Amaral de Castro Matrícula UFF 118036013	Maria Luisa da Silva Soares Matrícula UFF 118036077
Maria Júlia Eccard Lessa Matrícula UFF 116036051	Késsia Ramos Ferreira Matrícula UFF 118036004

2. A presente designação não implica em função gratificada.

3. Esta DTS terá efeitos retroativos a 06 de maio de 2020.

ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA

Diretor do ESR

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA Nº. 04,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA/ODONTOLOGIA/NF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores listados em quadro abaixo para compor a Comissão de Alocação do Departamento de Formação Específica / Curso de Graduação em Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo.

CINTHYA CRISTINA GOMES	2190198
GLAUCIO SERRA GUIMARÃES	1758172
ISIS ANDRÉA VENTURINI POLA POIATE	1767760
JOSÉ EDUARDO VASCONCELLOS AMARANTE	2203315
KARLA BIANCA FERNNDES DA COSTA FONTES	2616827
LEONARDO DOS SANTOS ANTUNES	3495389
LUIS EDUARDO CARNEIRO CAMPOS	2649288
RENATA FERRAIOLO	2146220

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO PINHEIRO FERNANDES

Chefe *pro tempore* do Departamento de Formação Específica Instituto de Saúde de Nova Friburgo
SIAPE: 1581228

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA Nº. 05,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA/ODONTOLOGIA/NF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores listados em quadro abaixo para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Departamento de Formação Específica / Curso de Graduação em Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo.

FERNANDA VOLPE DE ABREU	3177423
JULIO ORRICO DE ARAGÃO PEDRA E CAL NETO	1674207
LUIZ AUGUSTO DA COSTA POUBEL	2584416
MARCOS ALEX MENDES DA SILVA	1002146
MAURÍCIO SANTA CECÍLIA	1672279

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO PINHEIRO FERNANDES

Chefe *pro tempore* do Departamento de Formação Específica Instituto de Saúde de Nova Friburgo

SIAPE: 1581228

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA Nº. 06
DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA/ODONTOLOGIA/NF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1- **Designar** os professores listados em quadro abaixo para coordenar as disciplinas que integram o Departamento de Formação Específica/NF durante o primeiro semestre de 2020.

DISCIPLINAS	COORDENADORES
ANATOMIA DENTAL	ROGÉRIO FULGENCIO PINHEIRO
ATENDIMENTO INFANTO-JUVENIL BASEADO EM EVIDÊNCIAS	ANGELA SCARPARO CALDO TEIXEIRA
ANESTESIOLOGIA E INTRODUÇÃO À CIRURGIA	HERNANDO VALENTIM DA ROCHA JUNIOR
BIOÉTICA	WANTUIL RODRIGUES ARAÚJO FILHO
CIÊNCIA,ESPIRITUALIDADE E SAÚDE	WANTUIL RODRIGUES ARAÚJO FILHO
CIRURGIA CLÍNICA	EDUARDO SEIXAS CARDOSO
CLÍNICA INFANTIL	FERNANDA VOLPE DE ABREU
CLÍNICA INTERDISCIPLINAR 1	JOSÉ EDUARDO VASCONCELLOS AMARANTE
CLÍNICA INTERDISCIPLINAR 2	CINTHYA CRISTINA GOMES
CLÍNICA INTERDISCIPLINAR 3	MAURÍCIO SANTA CECÍLIA
CLÍNICA ODONTOLÓGICA 1	RICARDO HIDALGO
CLÍNICA ODONTOLÓGICA 2	LUIZ AUGUSTO POUBEL
DENTÍSTICA	PRISCILA PAIVA PORTERO
DISFUNÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR	FABIO RENATO PEREIRA ROBLES
ENDODONTIA	WANTUIL RODRIGUES ARAÚJO FILHO
ENDODONTIA AVANÇADA A1	CINTHYA CRISTINA GOMES
ENDODONTIA AVANÇADA A2	MAURÍCIO SANTA CECÍLIA
ESTOMATOLOGIA	KARLA BIANCA FERNANDES DA COSTA FONTES
ESTOMATOPATOLOGIA	MARIA CAROLINA DE LIMA JACY MONTEIRO BARKI
ESTOMATOGIA AVANÇADA	BRUNA LAVINAS SAYED PICCIANI
FUNDAMENTOS DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL	NICOLAS HOMSI
IMPLANTODONTIA	MARCELO GOMES DA SILVA
INICIAÇÃO À CLÍNICA	JULIANA TRISTÃO WERNECK
MATERIAIS DENTÁRIOS	ANGELA SCARPARO CALDO TEIXEIRA
METODOLOGIA CIENTÍFICA	ROBERTA BARCELOS PEREIRA DE SOUZA
MÉTODOS AVANÇADOS DE IMAGEM	ADRIANA DIBO DA CRUZ

OCCLUSÃO	FABIO RENATO PEREIRA ROBLES
ODONTOLOGIA DO ESPORTE	LEONARDO DOS SANTOS ANTUNES
ODONTOLOGIA ESTÉTICA	LUIZ MOTA MENDES
ODONTOLOGIA LEGAL E DEONTOLOGIA	RICARDO HIDALGO
ODONTOPEDIATRIA 1	LIVIA AZEREDO ALVES ANTUNES
ODONTOPEDIATRIA 2	ROBERTA BARCELOS PEREIRA DE SOUZA
ORTODONTIA I	GLAUCIO SERRA GUIMARÃES
ORTODONTIA II	JULIO ORRICO DE ARAGÃO PEDRA E CAL NETO
ORTODONTIA- FONOAUDIOLOGIA	LUCIANA ROUGEMOUNT SQUEFF
ODONTOLOGIA EM SAÚDE COLETIVA 1	FLAVIA MAIA SILVEIRA
ODONTOLOGIA EM SAÚDE COLETIVA 2	MARCOS ALEX MENDES DA SILVA
ODONTOLOGIA EM SAÚDE COLETIVA 3	RENATA FERRAILOLO GUEIROS
PATOLOGIA ORAL	REBECA DE SOUZA AZEVEDO
PERIODONTIA	GABRIELA ALESSANDRA DA CRUZ GALHARDO CAMARGO
PERIODONTIA AVANÇADA	GABRIELA ALESSANDRA DA CRUZ GALHARDO CAMARGO
PRÓTESE FIXA	LEANDRO PASSOS SOARES
PRÓTESE LABORATORIAL	NEY DIEGUES PACHECO
PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL	LUIS EDUARDO CARNEIRO CAMPOS
PRÓTESE TOTAL	ANGELA MARIA DO COUTO MARTINS
RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E IMAGINOLOGIA	ADRIANA DIBO DA CRUZ
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 1	ROBERTA BARCELOS PEREIRA DE SOUZA
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 2	ROBERTA BARCELOS PEREIRA DE SOUZA
TRABALHO DE CAMPO SUPERVISIONADO 1	RENATA FERRAILOLO GUEIROS
TRABALHO DE CAMPO SUPERVISIONADO 2	MARCIA REJANE THOMAS CANABARRO ANDRADE
TRABALHO DE CAMPO SUPERVISIONADO 4	FLAVIA MAIA SILVEIRA
TRABALHO DE CAMPO SUPERVISIONADO 6	MARCOS ALEX MENDES DA SILVA
UNIDADE DE ADEQUAÇÃO CLÍNICA	GABRIELA ALESSANDRA DA CRUZ GALHARDO CAMARGO

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO PINHEIRO FERNANDES

SIAPE: 1581228

Chefe *pro tempore* do Departamento de Formação Específica Instituto de Saúde de Nova Friburgo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 12/2020 - GLC ª 14/10/2020

EMENTA: designa comissão de avaliação docente.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1. Designar **RONALDO AMORIM OZORIO DA MATTA LIMA**, Professor Associado 1, Mat. SIAPE n.º 2342235, **LEONARDO FERREIRA KALTNER**, Professor Adjunto 2, Mat. SIAPE n.º 2617074 e **JÚLIO CESAR MACHADO DE PAULA**, Professor Adjunto 1, Mat. SIAPE n.º 1722625, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de avaliação e elaboração do parecer do relatório de atividades com fins de progressão funcional do Prof. Dr. **ANA CLÁUDIA MACHADO TEIXEIRA**, mat. SIAPE n.º 2248770.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

THAÍSE PEREIRA BASTOS SILVA PIO

Chefe Do Departamento De Letras Clássicas E Vernáculos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2020 - GQI, DE 16/10/2020.

Ementa: Trata da designação dos Professores para coordenação de disciplinas

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA INORGÂNICA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

1. Tornar extinta a DTS nº 05/19 – GQI, de 28/02/2019, publicada no BS/UFF
2. **Designar** os Professores abaixo relacionados como Coordenadores das respectivas disciplinas.

Código	DISCIPLINA	PROFESSOR(A) COORDENADOR(A)	Matrícula SIAPE
GQI 00020	Fundamentos de Química	Thiago de Melo Lima	1932611
GQI 00021	Química Geral	Wagner Batista de Almeida	164175-3
GQI 00023	Química Geral Experimental B	João Célio Gervásio da Silva	308860-9
GQI 00024	Química Inorgânica Fundamental	Susana Maria de Ornelas Quintal	2093808
GQI 00042	Química Geral e Inorgânica Experimental III	Bianca da Cunha Machado	1081243-1
GQI 00043	Química Inorgânica Experimental III	Fábio da Silva Miranda	171514-3
GQI 00048	Química Geral Tecnológica	João Célio Gervásio da Silva	308860-9
GQI 00050	Química Geral II	Guilherme Pereira Guedes	264175-3
GQI 00051	Química Geral III	Maria das Graças Fialho Vaz	1171564-1
GQI 00052	Química Inorgânica I	Célia Machado Ronconi	1549847
GQI00053	Química Inorgânica I Experimental	Fábio da Silva Miranda	171514-3
GQI00054	Química Inorgânica II A	José Márcio Siqueira Júnior	311425-1
GQI00055	Química Inorgânica IIA Experimental	José Márcio Siqueira Júnior	311425-1
GQI00056	Química Inorgânica IIB	Maria das Graças Fialho Vaz	1171564-1
GQI00057	Química Inorgânica IIB Experimental	Guilherme Pereira Guedes	264175-3

3.A função de membro da banca examinadora do processo seletivo de Monitoria de disciplinas do Departamento de Química Inorgânica não corresponde a Cargo de Direção (CD) e/ou à Função Gratificada (FG).

4. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BAUER BOECHAT
Chefe do Departamento de Química Inorgânica
SIAPE 0308922-2
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04/2020 - GQI, DE 16/10/2020.

Ementa: Trata da designação de Professores para Comissão de Ensino e Extensão.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA INORGÂNICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Tornar extinta a DTS nº 03/19 – GQI, de 28/02/2019, publicada no BS/UFF
2. **Designar** os Professores abaixo relacionados, para compor, sob a presidência do primeiro, Comissão de Ensino e Extensão do Departamento de Química Inorgânica no ano de 2019

JOÃO CÉLIO GERVÁSIO DA SILVA	SIAPE 308860-9
JOANA GUILARES DE AGUIAR	SIAPE 3161532
JOSÉ MÁRCIO SIQUEIRA JÚNIOR	SIAPE 031142-5
SUSANA MARIA DE ORNELAS QUINTAL	SIAPE 2093808

3. A função de membro da banca examinadora do processo seletivo de Monitoria de disciplinas do Departamento de Química Inorgânica não corresponde a Cargo de Direção (CD) e/ou à Função Gratificada (FG).

4. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

CARLOS BAUER BOECHAT
Chefe do Departamento de Química Inorgânica
SIAPE 0308922-2
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS 20 2020

DTS	20	2020	Data	14.10.2020
Ementa				
A Diretora do Instituto de Arte e Comunicação Social, no uso de suas atribuições e;				
Considerando				
A Decisão do Colegiado de Unidade de 07 de outubro de 2020				
Determina:				
1º). Designar a Professora Elianne Ivo Barroso, SIAPE 1215378, para ser a representante do Instituto de Arte e Comunicação Social no Fórum de Extensão, coordenado pela Pró-reitoria de Extensão – PROEX.				

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

FLÁVIA CLEMENTE DE SOUZA
Diretora do IACS
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ICM 009 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Ementa: Designação de Comissão de Verificação para apurar possível descumprimento do regimento da Moradia Estudantil da Prefeitura Municipal de Macaé por conduta de estudante do Curso de Administração.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar Comissão de Verificação para apurar possível descumprimento do regimento da Moradia Estudantil da Prefeitura Municipal de Macaé por conduta de estudante do Curso de Administração, conforme denúncia anônima recebida pela Secretaria Adjunta de Ensino Superior no dia 08 de setembro de 2020 e comunicada ao Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé:

GIULIANO ALVES BORGES E SILVA, Docente, SIAPE 2359449;

JOANA FALBO DE CASTRO, Discente, Matrícula 116104032;

RAFAELA GOMES OLAVIO, Discente, Matrícula 217084163.

2 - Esta DTS não implicará gratificação.

3 - Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL ARRUDA NASCIMENTO
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 017/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Ementa: Constituição de banca examinadora de seleção de discente para programa de monitoria

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DE MACAÉ I MCT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar, do quadro permanente do Departamento de Contabilidade de Macaé (MCT), os professores **DARIO BEZERRA DE ANDRADE**, presidente da comissão, matrícula SIAPE nº 1804814, **MAURO SILVA FLORENTINO**, matrícula SIAPE nº 1805264 e **JONATHAS COELHO QUEIROZ DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1220543 para comporem a banca examinadora do projeto de monitoria para a disciplina Contabilidade Comercial- MCT00084.

2- Esta DTS não implicará em gratificação.

3- Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

GABRIEL AUGUSTO DE SOUSA
SIAPE 2363356
Chefe do Departamento de Contabilidade de Macaé - MCT
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 018/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Ementa: Constituição de banca examinadora de seleção de discente para programa de monitoria

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DE MACAÉ I MCT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1- Designar, do quadro permanente do Departamento de Contabilidade de Macaé (MCT), os professores **FLAVIO MARCOS SILVA SARANDY**, presidente da comissão, matrícula SIAPE nº 2746580, **SYLVIO MERHY DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2050053 e **MAURO SILVA FLORENTINO**, matrícula SIAPE nº 1805264 para comporem a banca examinadora do projeto de monitoria para a disciplina Sociologia das Organizações
- 2- Esta DTS não implicará em gratificação.
- 3- Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

GABRIEL AUGUSTO DE SOUSA
SIAPE 2363356
Chefe do Departamento de Contabilidade de Macaé - MCT
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SCS Nº 6 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

EMENTA: Criação do Grupo de Trabalho Setorial para desenvolvimento de atividades relacionadas ao Decreto 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor,

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto; e

CONSIDERANDO a isonomia, a prospectividade, a controlabilidade, a razoabilidade e a proporcionalidade dos atos.

RESOLVE:

I – Instituir o Grupo de Trabalho Setorial (GT) para executar atividades relacionadas à aplicação do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 no âmbito da [INSERIR NOME DA UNIDADE].

II – Designar para compor o referido GT, os seguintes servidores:

UNIDADE	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO
SCS	VIDDA THAYNÁ SILVA SOARES	2337280	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SAA/SCS	RAMON LIMA COSTA	1669741	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SAA/SCS	TAINÁ EMILLY DE ARAÚJO	3138855	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

II – A Coordenação do GT Setorial caberá ao(à) servidor(a) Ramon Lima Costa.

III - Esta designação não enseja qualquer tipo de função gratificada, sendo considerado serviço público relevante.

IV – Consoante o Decreto nº 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor sete dias após a data de sua publicação.

João Marcel Fanara Corrêa
Superintendente de Comunicação Social
###

DTS - SSN N.º. 28/2020 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – Formar Comissão para a análise da Progressão Funcional de Adjunto C1 para Adjunto C2 do Professor Ivan Ducatti (SIAPE 1846952), a qual passará a ser formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- 1. LUCI FARIA PINHEIRO** (SIAPE 2420144)
- 2. RODRIGO SILVA LIMA** (SIAPE 3534321)
- 3. ANA CRISTINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA** (SIAPE 1222365)

II – Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

Niterói, 14 de outubro de 2020

FRANCISCO HENRIQUE DA COSTA ROZENDO

Chefe de Departamento

SIAPE 1694859

#####

DTS - SSN N.º. 29/2020 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – Formar Comissão para avaliação de Projeto de Pesquisa intitulado “A educação superior sob ataque: o projeto bolsonarista e a negação do direito à educação”, da Professora Andréa Araújo do Vale (SIAPE 2916133), a qual passará a ser formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

1. **RITA DE CÁSSIA SANTOS FREITAS** (SIAPE 0311224-1)
2. **TATIANA DAHMER PEREIRA** (SIAPE 1168050)
3. **MARIA CRISTINA PAULO RODRIGUES** (SIAPE 2215485)

II – Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

Niterói, 14 de outubro de 2020

FRANCISCO HENRIQUE DA COSTA ROZENDO

Chefe de Departamento

SIAPE 1694859

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STT, Nº. 05 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

EMENTA: Designar Coordenadora do Núcleo Setorial de Monitoria.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

R E S O L V E:

1. **Designar** para coordenar o Núcleo Setorial de Monitoria do Departamento de Turismo a professora **FÁTIMA PRISCILA MORELA EDRA** SIAPE 2581049. .

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação e tem a validade de dois anos.

FÁBIA TRENTIN

Chefe do Departamento de Turismo da UFF

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESCOLA DE ENGENHARIA Nº 21, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

1. Designar os Professores **DENISE ALVAREZ**, matrícula SIAPE nº 2324534; **ELAINE APARECIDA ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1546954, **JÚLIO CÉSAR BISPO NEVES**, matrícula SIAPE nº 3067676, para atuarem como membros do Colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Sociais, Sociais Aplicadas, Humanas, Letras, Artes e Linguística, o CEP-Humanas, em representação desta unidade.
2. Esta DTS não implicará gratificação.
3. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEE, Nº 2 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Ementa: Criação de bancas de monitoria do Departamento de Engenharia Elétrica (TEE).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Resolve:

1. Designar como membros os professores **ANDRÉ ABEL AUGUSTO**, matrícula SIAPE nº 3962419, **JOSE A. SANTISTEBAN**, matrícula SIAPE nº 1297594, e **VITOR HUGO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1672218 para, sob a presidência do primeiro, comporem a banca do Projeto TEEP0010 (Apoio às Aulas de Métodos Computacionais para Engenharia Elétrica).
2. Designar como membros os professores **ÂNGELO CESAR COLOMBINI**, matrícula SIAPE nº 1346958, **ANDRÉ DA COSTA PINHO**, matrícula SIAPE nº 30173140, e **ANDRÉ ABEL AUGUSTO**, matrícula SIAPE nº 3962419, para, sob a presidência do primeiro, comporem a banca Banca do Projeto TEEP0009 (Apoio às Aulas de Linguagens de Programação para Engenharia Elétrica).
3. Designar como membros os professores **VITOR HUGO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1672218, **ANDRÉ DA COSTA PINHO**, matrícula SIAPE nº 30173140, e **ÂNGELO CESAR COLOMBINI**, matrícula SIAPE nº 1346958, para, sob a presidência do primeiro, comporem a banca Banca do Projeto TEEA0002 (Simulador Didático de Sistemas de Potência).
4. Cancelar a DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEE, nº 1 de 07 de outubro de 2020;
5. Estas designações não correspondem à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

VITOR HUGO FERREIRA
Subchefe do Departamento de Engenharia Elétrica
SIAPE 1672218
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP Nº 018, 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Revoga a DTS TEP 022/2018 e designa agente patrimonial dos bens do TEP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar o servidor **BRUNO ALMEIDA HORTMANN**, matrícula SIAPE 3156653, para atuar como agente patrimonial dos bens do Departamento de Engenharia de Produção de Niterói.
2. Esta DTS revoga a DTS TEP 022/2018.
3. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.
4. Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

FERNANDO TOLEDO FERRAZ

Chefe do Departamento de Engenharia de Produção de Niterói

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP Nº 019, 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Revoga a DTS TEP 008/2020 e designa nova Comissão Interna de Patrimônio do TEP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar o servidor **BRUNO ALMEIDA HORTMANN**, matrícula SIAPE 3156653, como presidente da Comissão Interna de Patrimônio do TEP e os seguintes servidores como membros: **ISA GOMES DA COSTA AZEVEDO**, matrícula SIAPE 307868, auxiliando na gestão dos bens alocados no LabCEO; **MARCOS COSTA ROBOREDO**, matrícula SIAPE 2299921, auxiliando na gestão dos bens alocados no LOGIS.
2. Esta DTS revoga a DTS TEP 008/2020.
3. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.
4. Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

FERNANDO TOLEDO FERRAZ

Chefe do Departamento de Engenharia de Produção de Niterói

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, N.º 020 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

EMENTA: Designação da Comissão do Exame de Idioma 2020 do PROFQUI-UFF.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS, da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, considerando a solicitação feita através do Ofício N.º 03/2020/PROFQUI/VCX/UFF da Coordenação do curso de Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional do ICEx, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1 - **DESIGNAR**, a partir da data de publicação desta DTS, os docentes **ELIVELTON ALVES FERREIRA**, SIAPE: 2004972, **MAURO CELSO RIBEIRO**, SIAPE: 2118014 e **THIAGO SIMONATO MOZER**, SIAPE: 1771085 como membros da Comissão do Exame de Idioma 2020 do PROFQUI-UFF.
- 2 - Estas atividades não constituem função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO FELLOWS
Diretor do Instituto de Ciências Exatas
SIAPE 308645

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VQI Nº 10, 16 DE OUTUBRO DE 2020.

EMENTA: Designar Banca de Avaliação de Monitoria.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

- 1- Designar os professores **DENISE DE CASTRO BERTAGNOLLI**, SIAPE 1726381, **JULLIANE YONEDA HUGUENIN**, SIAPE 2509770, e **RENATA LUZ MARTINS**, SIAPE 1771215, como membros efetivos, e **MICHELE LEMOS DE SOUZA**, SIAPE 2243492, como membro suplente da Banca de Avaliação de Monitoria referente ao projeto “Auxiliando a aprendizagem em Química Analítica II: Titulações x Equilíbrio Químico” (código: VQIP0012) a ser realizada em 23 de outubro de 2020.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEANDRO FERREIRA PEDROSA
Chefe do Departamento de Química – VQI
SIAPE 1895251

#####

SEO II

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE
MACAÉ COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS DE
MACAÉ
EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA 2020**

1. Da identificação:

Unidade: Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé - ICM Departamento de Contabilidade de Macaé – MCT Título e código do projeto: **Orçamento, Transparência e Contabilidade Pública - Conceitos, Práticas e Inovações - MCTA0002**. Disciplina vinculada ao projeto: Sociologia das Organizações. Número de vagas oferecidas: **01** (uma). Monitoria voltada à **disciplina Sociologia das Organizações**, conforme Plenária Departamental de 29/09/2020.

2. Das inscrições e pré-requisitos: 2.1 Período de inscrição: **19/10/2020 e 23/10/2020** no endereço eletrônico:

<https://app.uff.br/monitoria/>

2.2 Pré-requisitos:

2.2.1 Aprovação nas disciplinas **Sociologia das Organizações** e **Sociologia e Direito**, sendo a primeira objeto de avaliação de conhecimentos deste processo seletivo e objeto da Monitoria a qual se destina o presente edital. Poderão participar no processo seletivo alunos inscritos e aprovados nas disciplinas Sociologia das Organizações e Sociologia e Direito, que constam nos fluxogramas dos cursos de Ciências Contábeis e Direito de Macaé a partir do 4o período.

2.2.1.1. Excepcionalmente serão aceitas as inscrições dos alunos que estão fora de sua periodização e que já tenham feito as disciplinas **Sociologia das Organizações** e **Sociologia e Direito**.

3. Dos documentos para efetivação da inscrição:

Histórico escolar comprovando aprovação na disciplina em cumprimento ao item 2.2.1 e comprovação de matrícula ativa na UFF, que deverão ser encaminhados para o email flaviosarandy@id.uff.br, até as 23h59m do dia 23/10/2020.

4. Da seleção:

Data da avaliação: **26 de outubro de 2020 às 15h;**

Local da avaliação: Entrevista por meio de videoconferência através do link que será enviado via endereço eletrônico aos inscritos, obedecendo a ordem de inscrição do processo seletivo;

Critério de seleção: nota obtida nas disciplinas especificadas no item 2.2.1, com média igual ou superior a 7 (sete inteiros) e demonstração de conhecimentos básicos de Sociologia por meio da entrevista;

Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete inteiros);

Critérios de desempate: 4.5.1 Maior disponibilidade de tempo para assistir os alunos, com carga horária semanal de 12 (doze) horas, conforme Anexo I, item 1.1 da Instrução de Serviço N.º 03 de 13 de agosto de 2020; 4.5.2 Maior CR (Coeficiente de Rendimento) registrado no histórico escolar e maior idade, nesta ordem;

Resultado Parcial: a relação do(s) candidato(s) aprovado(s) será publicada no site do Departamento de Contabilidade de Macaé: www.mct.sites.uff.br, no dia **27/10/2020, a partir das 12h**.

5. Dos impedimentos de participação:

5.1 Em conformidade a Instrução Serviço No 03 de 13/08/2020, da PROGRAD/Comissão de Monitoria, no Artigo 10o [...] NÃO poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, além da oferecida pelo Programa de Monitoria].

6. Do prazo dos recursos e instâncias:

4. O(s) candidato(s) não aprovado(s) no processo seletivo terá(ão) prazo de até as 72h (setenta e duas) horas, após ciência do resultado no endereço do Departamento de Contabilidade de Macaé: www.mct.sites.uff.br, para impetrar o recurso;

5. Primeira Instância: banca avaliadora; 6.1.2 Segunda Instância: Comissão de Monitoria da PROGRAD. 6.2 Data para avaliação do(s) Recurso (s): 30/10/2020 a partir das 18h;

6. 6.3 **Resultado Final:** a relação do (s) aprovado (s) será publicada no site do departamento: www.mct.sites.uff.br, no dia **02/11/2020, a partir das 18h**, em conformidade com a Instrução Serviço No 03 de 13/08/2020, da PROGRAD/Comissão de Monitoria.

7. Da aprovação, aceite de vaga e termo de compromisso:

7.1 Aprovação e aceite da vaga: Conforme disposto no Art. 9º da Instrução Serviço No 03 de 13/08/2020, o candidato aprovado deverá seguir as orientações de registrar no Sistema de Monitoria, <https://app.uff.br/monitoria/>.

7.2 Geração do Termo de Compromisso e prazo de entrega:

Conforme disposto no Art. 8º da Instrução Serviço No 03 de 13/08/2020, o candidato aprovado deverá gerar o Termo de Compromisso no endereço eletrônico: <https://app.uff.br/monitoria/>, enviar no prazo à coordenação de monitoria até o dia 04/11/2020.

8. Do detalhamento das atribuições do monitor.

Observar o item 1, do Anexo I constante na Instrução de Serviço N.º 03 de 13 de agosto de 2020.

9. Da desistência e exclusão do Programa de Monitoria.

A desistência ou exclusão do Programa de monitoria está disposto no Art. 11.

10. Das disposições finais.

Este edital está regido pela Instrução de Serviço DMO/CAEG N.º 03 de 13 de agosto de 2020.

Macaé, 22 de agosto de 2020 e questões não contempladas deverão ser objeto de deliberação pela Coordenação de Monitoria do Departamento de Contabilidade de Macaé – MCT, de acordo com normas vigentes.

Comissão de Seleção para Monitoria 2020.

FLÁVIO MARCOS SILVA SARANDY

SIAPE 2746580

#####

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA 2020**1. Da identificação:**

Unidade: Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé. Departamento:

Departamento de Contabilidade de Macaé. Processo para a disciplina:

Monitoria de Contabilidade Comercial Disciplinas vinculadas:

MCT00006 Contabilidade Geral

MCT00081 Introdução a Contabilidade

Professor orientador vinculado ao projeto: Dário Bezerra de Andrade.

Número de vagas oferecidas: **01** (uma).

2. Das inscrições e pré-requisitos:

2.1 Período de inscrição: **14/10/2020 a 19/10/2020.**

2.2 Endereço eletrônico para inscrição: <https://app.uff.br/monitoria/>

2.2 Pré-requisitos:

2.2.1 Aprovação nas disciplinas MCT00006 Contabilidade Geral, MCT00081 Introdução a Contabilidade e MCT00084 Contabilidade Comercial nas disciplinas de formação profissional em contabilidade de períodos anteriores.

2.2.2 O candidato aprovado como monitor neste processo de seleção, poderá auxiliar com suporte que lhe couber como monitor, aos discentes nas disciplinas de Comercial e Introdução a Contabilidade.

3. Dos documentos para efetivação da inscrição:

Histórico escolar comprovando aprovação nas disciplinas em cumprimento ao item 2.2.1 e matrícula ativa na UFF, que deverão ser encaminhados ao e-mail: monitoria.uff.mac@gmail.com até às 23h59m do dia 19/10/2020;

3.1. Até às 23h59m do dia 19/10/2020 o candidato deve responder as perguntas no formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/KJd9Nkj4n649mLuh9> para identificar o perfil de cada candidato.

4. Da seleção:

4.1 Data e horário: **21 de outubro de 2020**, às 16h;

4.2 Local de Realização: **videoconferência** através do link que será enviado obedecendo a ordem de inscrição no processo seletivo.

4.3 Critério de Seleção: notas obtidas nas disciplinas de formação profissional especificadas no item 2.2.1, com média igual ou superior a 7,0 (sete inteiros);

4.4 Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete inteiros);

4.5 Critérios de desempate:

4.5.1 Maior disponibilidade de tempo para assistir os alunos, com carga horária semanal de 12 (doze) horas, conforme Anexo I, item 1.1 da Instrução de Serviço N.º 03 de 13 de agosto de 2020;

4.5.2 Maior CR (Coeficiente de Rendimento) registrado no histórico escolar;

4.6 Resultado parcial dos aprovados: a relação do(s) selecionado(s) será publicada no endereço eletrônico do departamento: www.mct.sites.uff.br, por ordem de classificação no dia **14/10/2020**, a partir das 18h.

5. Dos impedimentos de participação:

5.1 Em conformidade a Instrução Serviço N.º 03 de 13/08/2020, da PROGRAD/Comissão de Monitoria, no Artigo 10º [...] NÃO poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, além da oferecida pelo Programa de Monitoria].

6. Do prazo dos recursos e instâncias:

6.1 O(s) candidato(s) não aprovado(s) no processo seletivo terá(ão) prazo até 72h (setenta e duas) horas, após ciência do resultado publicado no endereço eletrônico do departamento: www.mct.sites.uff.br, para impetrar com recurso.

6.1.1 Primeira Instância: banca avaliadora;

6.1.2 Segunda Instância: Comissão de Monitoria da PROGRAD.

6.2 Data para avaliação do(s) Recurso (s): **22/10/2020**, até as 15h.

6.3 Divulgação do resultado final em **23/10/2020**, à partir das 18h.

Macaé, 14 de outubro de 2020.

GABRIEL AUGUSTO DE SOUSA
Chefe do Departamento de Contabilidade de Macaé
#

SEO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPLAN Nº 14 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

EMENTA: Criação do Grupo de Trabalho Setorial para desenvolvimento de atividades relacionadas ao Decreto 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor,

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto; e

CONSIDERANDO a isonomia, a prospectividade, a controlabilidade, a razoabilidade e a proporcionalidade dos atos.

RESOLVE:

I - Instituir o Grupo de Trabalho Setorial (GT) para executar atividades relacionadas à aplicação do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 no âmbito da Pró-reitoria de Planejamento - PROPLAN.

II - Designar para compor o referido GT, os seguintes servidores:

UNIDADE	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO
PROPLAN	Sandra Teixeira da Silva	307654	Arquivista
SAA/DCF	Tânia Regina Brand dos Santos	304764	Assistente em Administração
SA/PLAN	Angélica de Oliveira Raeder	2258064	Assistente em Administração
PROPLAN	Angela Rocha Martins	2424511	Assistente em Administração

II - A Coordenação do GT Setorial caberá à servidora Sandra Teixeira da Silva.

III - Esta designação não enseja qualquer tipo de função gratificada, sendo considerado serviço público relevante.

IV - Consoante o Decreto nº 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor sete dias após a data de sua publicação.

JAILTON GONÇALVES FRANCISCO
Pró-reitor de Planejamento
#####



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP Nº 336/2020

Interessado: Sávio Cutrim da Cunha Tomassini

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.158773/2020-47

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Sávio Cutrim da Cunha Tomassini na qualidade de filho do ex-servidor Hugo Coelho Barbosa Tomassini, cargo de Professor de Magistério Superior desta Universidade falecido em 17/09/2020, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 30 de setembro de 2020.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Jamille Neves Lobato Acarabyba, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 30/09/2020, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 08/10/2020, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0255408** e o código CRC **5BEB24D3**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.572 de 8 de outubro de 2020

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

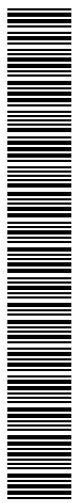
O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições
legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por
Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº
12.772/12 e 12.863/13, das Resoluções do CEP nº 543/14 e 218/05 e da Portaria MEC nº
982/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067572A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 24924-4902 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

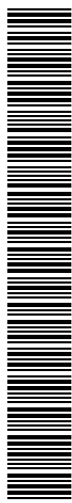
Classif. documental

023.03



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	1769560	23069.073045/2019-22 Jacqueline Bernardo Pereira Oliveira	2018 / 2020	C	ADJUNTO	03	04.03.2020
02	1672367	23069.085315/2019-48 Flavio Silva Machado	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	06.11.2019
03	1664429	23069.085064/2020-35 Luiz Henrique Amarante	2018 / 2020	D	ASSOCIADO	02	22.06.2020
04	1320990	23069.004203/2019-02 Ana Paula Antunes Rocha	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	03	29.10.2019



UFFPOR202067572A

Rua: Tiradentes – nº 17 – Ingá – Niterói – Tel.: 2629-5273 – 2629-5322
FAX: 55-21-2719-6084 – 55-21-2620-4553



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 24924.124750-6407 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.573 de 8 de outubro de 2020

Concessão de Promoção para a classe de
Professor Titular.

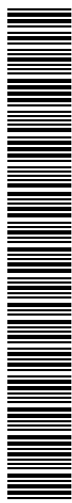
O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº 12.772/12 e 12.863/13, da Resolução do CEP nº 218/05, da Portaria MEC nº 982/13 e da **Resolução CEP nº 543/14**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067573A



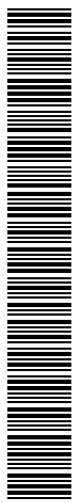
Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 24923-3845 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03

SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃOUNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO PARA A CLASSE DE TITULAR, LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13						
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)		Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	
01	0310445	23069.006259/2019-93 Ana Maria Dieckmann	2017 / 2019	E	TITULAR	04.09.2019



UFFPOR202067573A





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.579 de 8 de outubro de 2020

Dá posicionamento na carreira de Docentes.

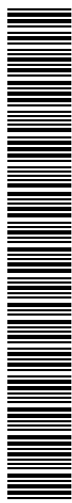
O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Conceder a progressão (Reposicionamento) aos Docentes relacionados no anexo à Portaria nos termos das Leis nº 12.772/12 e 12.863/13, da Resolução CEP nº 448/2015, do Decreto Lei nº 94.664/87 e das Portarias MEC nº 475/87 e 554/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067579A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 24922-8780 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

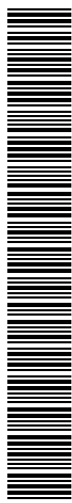
Classif. documental

023.03



SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A REPOSICIONAMENTO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13						
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
			Situação Anterior	Reposicionamento	Nível	
01	2015153	23069.010117/2020-64 Camila Aparecida Abelha Rocha	ADJ-A1	C – (ADJUNTO)	01	30.01.2020



UFFPOR202067579A

Rua: Tiradentes nº17 – Ingá – Niterói – Tel.: 2629-5273 – 2629-5322



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 24922.124734-3785 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.580 de 8 de outubro de 2020

Homologação de estágio probatório de
Docente.

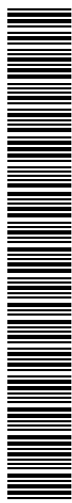
O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Homologar o Estágio Probatório dos Docentes relacionados no anexo a presente Portaria, nos termos da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no Parecer AGU/MC nº 01/2004 publicado no D.O. de 16 de Julho de 2004, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento reconheceu como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade, e a Resolução CEP-UFF 219/2005 e **Decisão CEP nº 731/13**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



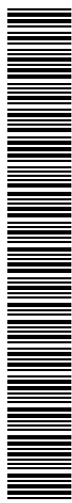
UFFPOR202067580A





SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO			
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Homologação concedida em
01	2288707	23069.051001/2018-61 Ivan Carlin Passos	01.03.2019



UFFPOR202067580A

Rua: Tiradentes – nº 17 – Ingá – Niterói - Tel.: 2629-5273 – 2629-5322



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 24921.124731-936 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.581 de 8 de outubro de 2020

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

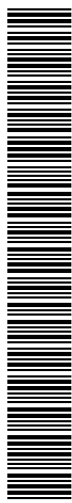
O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições
legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação
aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº 11.344/06,
12.772/12 e 12.863/13, da Resolução do CEP nº 218/05, do Decreto Lei nº 94.664/87, das
Portarias MEC nº 475/87 e 554/13, e da **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e
os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067581A

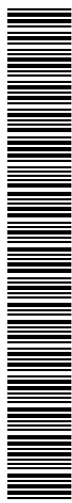


Classif. documental

023.03

SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃOUNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO (POR MERITO), LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	398823	23069.085257/2019-52 Isabel Cristina Ribeiro Regazzi	2012 / 2014	D	ASSOCIADO	01	29.08.2019



UFFPOR202067581A

Rua Tiradentes - 17 - Ingá - Niterói - Tel.: 2629-5273 - 2629-5322

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 24920.124728-3036 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.622 de 9 de outubro de 2020

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

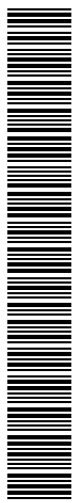
O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições
legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por
Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº
12.772/12 e 12.863/13, das Resoluções do CEP nº 543/14 e 218/05 e da Portaria MEC nº
982/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067622A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 24928-4902 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

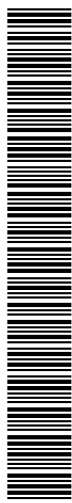
023.03



SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	1054109	23069.023700//2019-00 Marcelo Moreira Antunes	2017 / 2019		ADJUNTO - A	02	06.11.2019

(*) EM CORREÇÃO A PORTARIA Nº 66.861 DE 09.06.2020



UFFPOR202067622A

Rua: Tiradentes – nº 17 – Ingá – Niterói – Tel.: 2629-5273 – 2629-5322
FAX: 55-21-2719-6084 – 55-21-2620-4553



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 24928.124904-4636 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.623 de 9 de outubro de 2020

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

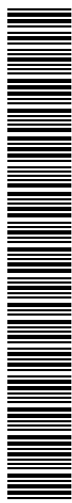
O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições
legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por
Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº
12.772/12 e 12.863/13, das Resoluções do CEP nº 543/14 e 218/05 e da Portaria MEC nº
982/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067623A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 24929-4902 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

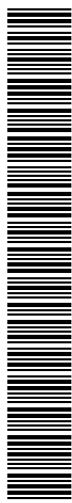
Classif. documental

023.03

SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃOUNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	1087233	23069.031077/2019-51 Sorele Batista Fiaux	2014 / 2016	D	ASSOCIADO	04	02.08.2016

(*) EM CORREÇÃO A PORTARIA Nº 66.861 DE 09.06.2020



UFFPOR202067623A

Rua: Tiradentes – nº 17 – Ingá – Niterói – Tel.: 2629-5273 – 2629-5322
FAX: 55-21-2719-6084 – 55-21-2620-4553Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 24929.124913-4606 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>